



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano XVIII • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZLGRTC2RDI2MKE1MZI4NU

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

CARTA CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003 /2023

PROCESSO Nº 062/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho, nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Lopes dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1125930110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.506.975-38, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia.

CONTRATADO: JOSÉ AILTON JESUS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: sob o n.º 273.125.538-26, com endereço à Rua Castro Alves, nº 199, Bairro: Vila Nova, CEP: 45.725-000 Santa Cruz da Vitória/ Ba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM MASSA CORRIDA, PINTURA DE PORTAS, PORTÕES, PAREDES E ABERTURA DE LETREIROS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOSÉ GUEDES.

DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO:

Item	Descrição	V. Total
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM MASSA CORRIDA, PINTURA DE PORTAS, PORTÕES, PAREDES E ABERTURA DE LETREIROS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOSÉ GUEDES.	R\$ 9.800,00

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é até **10/07/2023**, tendo início na data de sua assinatura.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Preço Total para a prestação do serviço será de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)**.

O pagamento efetivar-se-á, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal após a prestação do serviço, de acordo com as especificações, e o pagamento será feito diretamente na **Caixa Econômica, Agência nº 1305, Conta Poupança nº 856096833-2**.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, nº 01- CENTRO - SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000 - TELEFONE: (73) 3627-2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Órgão: 4 – Fundo Municipal de Educação
Secretaria: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 040100 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.045 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15001001 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos 25%
Fonte de Recurso: 15500000 – Transferências do Salário Educação

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES: A CONTRATADA deverá prestar o serviço de acordo a necessidade da Contratante.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do serviço, objeto deste Contrato.

A CONTRATANTE deverá pagar conforme estabelecido no preço neste contrato, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos.

A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada.

FORO: as partes signatárias deste Contrato elegem o foro da cidade de Ibicaraí, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Cruz da Vitória (BA), 10 de maio de 2023.

Maurício Lopes dos Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ AILTON JESUS DA SILVA
CPF: 273.125.538-26

Testemunhas: 1 _____ 2 _____